

DEFESA NACIONAL**Polícia Judiciária Militar****Louvor n.º 94/2017**

Louvo o Tenente-Coronel, NIP 057589-F, João Carlos Ferreira Lemos Marchão, pelo eficaz desempenho das funções de coordenação do Apoio Técnico, da Unidade de Apoio Técnico e Administração da Polícia Judiciária Militar, nos últimos 4 anos e 5 meses.

No desempenho das várias funções de coordenação da gestão dos recursos materiais da Polícia Judiciária Militar, garantiu com rigor, prontidão e elevada eficácia, a disponibilidade, manutenção e operacionalidade do parque automóvel, dos equipamentos e instalações, armas e munições e demais recursos materiais. Também de especial relevo, constituiu o seu grande dinamismo e determinação, que aliados a uma vasta experiência e conhecimento em matéria de tecnologias da informação e comunicação, conduziram-no a organizar e gerir, com elevadas eficácia e eficiência, os sistemas informáticos da PJM e projetar a rede informática das instalações de Gaia, mantendo sempre uma sã ligação com o Centro de Dados da Defesa. A tudo isto acresce o brio com que exerceu as funções de superintendência da segurança do pessoal, das instalações e das matérias classificadas. No âmbito das suas responsabilidades nas relações com entidades externas, contribuiu decisivamente para difundir boa imagem da Polícia Judiciária Militar junto das unidades, estabelecimentos e órgãos militares, nomeadamente enquanto consultor para o ambiente.

Oficial distinto, perspicaz, leal, mas direto e frontal, de total dedicação ao serviço e notável espírito de missão, o Tenente-Coronel João Marchão é também um militar tecnicamente muito bem preparado e profundamente conhecedor da sua especialidade.

Pela excelência do seu desempenho, o Tenente-Coronel João Marchão fez jus ao público louvor com que agora é distinguido e é merecedor. Pelos seus serviços, excepcionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas num vasto conjunto de valores humanos e competências profissionais, pelo seu sentido de missão e pelos elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, frontalidade, espírito de sacrifício e de obediência, que alia à prática de sã camaradagem e à vontade de conseguir excepcionais níveis de prestação daqueles que chefia, o Tenente-Coronel João Marchão impõe-se, pelo exemplo, provado esforço e grande dedicação ao serviço como uma referência, digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços que vem prestando à Polícia Judiciária Militar sejam inteiramente merecedores de pública exaltação e considerados e reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

2 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

310245377

Marinha**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 41/2017**

O NRP «Schultz Xavier» é um navio construído no Arsenal do Alfeite e que foi aumentado ao efetivo dos navios da Armada em 14 de julho de 1972, havendo a necessidade de passar essa unidade naval ao estado de desarmamento, com vista ao seu posterior abate ao efetivo dos navios de guerra.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro (LOBOFA);

Determino:

Artigo Único**Passagem ao estado de desarmamento**

O NRP «Schultz Xavier» passa ao estado de desarmamento para abate, a partir de 9 de fevereiro de 2017.

7-02-2017. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Silva Ribeiro*, Almirante.

310247061

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 1888/2017**

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Secretário-Geral de 23 de dezembro de 2016, foi autorizada, a partir de 1 de janeiro de 2017, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de técnico superior à licenciada Ana Daniela Lourenço Rosa, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral e mantendo a remuneração que detinha no serviço de origem.

7 de fevereiro de 2017. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Maria Alvarez Lima Costa*.

310247418

JUSTIÇA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 1618/2017**

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, esta alterada pela Lei n.º 121/2015, de 1 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de outubro, renovo a designação do licenciado **Carlos Manuel da Silva dos Anjos**, Inspetor-Chefe da Polícia Judiciária, como presidente da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes, para exercício de funções, a tempo inteiro, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de março de 2017.

7 de fevereiro de 2017. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

310247029

Despacho n.º 1619/2017

Considerando que o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), que funciona na dependência da Procuradoria-Geral da República, é um órgão de coordenação e de direção da investigação e de prevenção da criminalidade violenta, altamente organizada ou de especial complexidade,

Considerando que este órgão deve ser, por Lei, apoiado por elementos pertencentes aos quadros dos órgãos de polícia criminal, designadamente da Polícia Judiciária, em regime de comissão de serviço,

Considerando que o apoio técnico de tais elementos é de tal modo imprescindível à cabal prossecução das respetivas competências, que o número destes elementos adstritos ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal está diretamente dependente das necessidades de serviço e da complexidade das funções por aquelas prosseguidas,

Determina-se o seguinte:

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, numa leitura atualista, do artigo 2.º da Portaria n.º 328/2006, de 6 de abril, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, é renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, no DCIAP, do Inspetor da Polícia Judiciária Nuno Manuel dos Remédios Carvalho, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

7 de fevereiro de 2017. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

310247037

Direção-Geral da Administração da Justiça**Despacho n.º 1620/2017**

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 17.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo mesmo diploma legal, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013 de 26 de agosto:

1 — São delegadas na administradora judiciária da comarca de Lisboa Norte, Maria Augusta Rodrigues Medeiros, nomeada por despacho de 16